

A Liberdade de Imprensa Cerceada:
marcos legais e perspectivas históricas da censura

Nara Lya Simões Caetano Cabral¹

MATTOS, Sérgio. *Mídia controlada: a história da censura no Brasil e no mundo*. São Paulo: Paulus, 2005.

Resumo

A partir da obra de Sérgio Mattos aqui em foco, esta resenha apresenta perspectivas históricas da presença da censura à imprensa no Brasil e no mundo e os marcos legais que acabam por controlar a liberdade de imprensa. Mattos aborda o cerceamento à prática jornalística em contextos diversos, desde a atuação do Tribunal do Santo Ofício, na Idade Média, passando pela ação censória exercida no Brasil ainda em sua fase colonial e pelos momentos de regimes autoritários no país, até o período democrático que se vive desde o fim da ditadura militar e a promulgação da Constituição brasileira de 1988. O autor aponta que o Jornalismo sempre esteve sob ameaça de censura no Brasil, seja em termos políticos, econômicos ou policiais. Ainda hoje, a ação censória continua a ser praticada e surge uma censura cada vez mais complexa.

Palavras-chave: *Censura; Jornalismo; Liberdade de imprensa; Sérgio Mattos.*

¹ Estudante de Graduação do 6º semestre do curso de Jornalismo da ECA-USP. É bolsista de iniciação científica da Fapesp junto ao projeto temático “Comunicação e Censura – Análise teórica e documental de processos censórios a partir do Arquivo Miroel Silveira da Biblioteca da ECA/USP”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Castilho Costa, atuando no eixo de pesquisa “Liberdade de Expressão: Manifestações no Jornalismo”, sob responsabilidade da professora Prof.^a Dr.^a Mayra Rodrigues Gomes. E-mail: nara.cabral@usp.br

Jornalista, doutor em Comunicação pela Universidade do Texas (1982), professor aposentado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Sérgio Mattos pesquisa o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa no Brasil desde a década de 1970. No livro *Mídia controlada: a história da censura no Brasil e no mundo* (2005), Mattos aborda, sob uma perspectiva histórica, a presença e os efeitos dos mecanismos de controle e silenciamento de veículos jornalísticos, reconstituindo, assim, uma trajetória de ameaças à liberdade de imprensa.

O autor traça uma história da censura em termos de Brasil e de mundo. Nessa trilha, confere mais atenção ao caso brasileiro e propõe que a ação censória tem sido uma constante no país desde tempos coloniais. Já no trecho introdutório da obra, Mattos afirma que, não obstante seu caráter imprescindível para o exercício do Jornalismo e para os cidadãos, a liberdade de imprensa no Brasil sempre esteve sob ameaça de censura, seja em termos políticos, econômicos ou policiais. O legado colonial da censura aos meios de comunicação constitui-se enquanto herança do domínio português, tendo nascido de ações inquisitórias conduzidas pela Igreja Católica, por meio do Tribunal do Santo Ofício, que depois se laicizaram e se converteram em mecanismos implantados, ainda no período pré-Independência, pelo governo de Portugal.

No primeiro capítulo de *Mídia controlada*, Mattos esmiúça os dispositivos de controle dos meios de comunicação no Brasil. No trecho, é central a ideia de que o Estado sempre exerceu papel decisivo no processo de regulamentação dos meios de comunicação de massa, influenciando sobre seu desenvolvimento. Como resultado, o autor constata que “o que existe hoje, ou o que deixou de existir, no terreno da política da comunicação foi criado nas últimas quatro décadas”. (Mattos, 2005: 15).

Para além da história brasileira, a censura policial é exercida desde os tribunais da Santa Inquisição, na Idade Média, até os dias de hoje, seja por imperadores, religiosos, reis ou governantes em busca de autoridade política. No terceiro capítulo do livro, Mattos afirma que a primeira sociedade a produzir uma justificativa ética para a censura foi, provavelmente, a Grécia Antiga. Isso porque Platão considerava como virtude a supressão de ideias contrárias àquilo que o Estado permitia, posto o princípio de que o governo da pólis representava a expressão da vontade dos cidadãos. Também Roma, por sua vez, preservou alguns dos princípios gregos, de modo que, na sociedade romana, críticas à política podiam ser punidas com a pena capital.

Na Idade Média e durante o Renascimento, os tribunais do Santo Ofício exerceram censura moral, religiosa e política, condenando muitas pessoas, sobretudo artistas, escritores e intelectuais, à prisão ou à morte. A partir do século XV, com a invenção dos tipos móveis por Gutenberg, toda obra que não tivesse sido submetida à censura era proibida pela Igreja e pelo Estado. Em 1482, foram emitidos os primeiros editais de censura na Basileia e, em 1487, o papa Inocente VIII decretou a proibição de qualquer publicação que não tivesse sido censurada pela corte papal.

Ainda com relação à censura no mundo, Mattos faz uma retomada histórica do papel da imprensa em alguns dos principais conflitos já ocorridos, da Guerra da Crimeia, em 1854, à invasão ao Iraque, em 2003. De acordo com o autor, seu objetivo é “traçar um perfil histórico das desavenças existentes entre os interesses militares em situação de guerra e as funções sociais desempenhadas pelos jornalistas por meio das mídias impressa e eletrônica” (Mattos, 2005: 60).

Mais adiante, no quarto capítulo de *Mídia controlada*, o autor retoma as origens da ação censória no Brasil e discorre sobre a presença da censura no Brasil. Desse modo, ele aponta que, já em 1547, sete autos de Gil Vicente estavam entre as obras proibidas pelo *index* português, baixado pelo cardeal dom Henrique. Por meio do documento, o religioso se constituía na autoridade máxima, detendo todos os poderes de veto, pois os livros só poderiam circular se obtivessem o *nihil obstat* eclesiástico, a autorização do Desembargo do Paço e a da Inquisição.

Essas três formas de censura, de acordo com Mattos, foram unificadas sob a autoridade do Estado em 1768, pelo Marquês de Pombal. Foi quando se constituiu a Real Mesa Censória, que fazia a censura de livros e a publicava o *index*, e cujos poderes foram estendidos ao Brasil pela rainha Dona Maria I, com autorização do papa. Verifica-se, a partir das constatações do autor, que o século XVIII foi marcado pela reafirmação da política de controle ideológico e da exploração econômica típicas do colonialismo, com o reforço de recursos coercitivos de origem católica (Tribunal do Santo Ofício) e a criação de mecanismos de coerção de natureza laica.

Sobre o período anterior à Independência, Mattos cita, entre outros exemplos de violação da liberdade de imprensa, o caso do *Correio Braziliense*, que foi o primeiro jornal brasileiro publicado por brasileiros e sem o jugo da censura portuguesa. Devido às críticas que fazia contra a corte do Rio de Janeiro, o veículo levou à implantação do primeiro ato de proibição de circulação e de apreensão de um jornal no país. Esse ato, de 27 de março

de 1809, instituía também o veto à crítica (além da censura já existente). Pouco tempo depois, em 1811, surgiria o jornal *Idade d'Ouro do Brasil*, cuja linha editorial baseava-se em uma política de autocensura.

Nos anos de 1822 e 1823, diz Mattos, foram baixadas determinações legais que visavam ao controle e à regulação da liberdade de imprensa. Até que, em 1824, a Constituição outorgada de D. Pedro I pôs fim à censura prévia, determinando, no inciso 4º do artigo 129, o direito de todos à liberdade de expressão por meio da imprensa, “contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste direito, nos casos e pela forma que a lei determina”. (Mattos, 2005: 102) Apesar disso, Mattos aponta a ideia de Werneck Sodr  (1977) de que a interrupção da censura só foi concretizada formalmente por um decreto em 28 de agosto de 1827.

Não obstante, de acordo com Mattos, essa liberdade durou apenas durante o Imp rio. Ap s a proclamação da Rep blica e a Constituição de 1891, o governo baixou, em 1897, o decreto 557, que subordinava os espet culos e as diversões p blicas à censura policial. Em 1923, foi promulgada outra lei destinada a regular os abusos da imprensa, o Decreto 4.743. O autor aponta que, a partir de ent o, houve a adoção de v rias medidas visando à preservação da moral e dos bons costumes por meio do controle de atitudes, consideradas abusivas, da imprensa e de espet culos p blicos. Assim, a censura aos meios de comunicação mostrou-se intensa durante a Primeira Rep blica, quando todos os per odos governamentais – de 1889 à Revolução de 1930 – foram marcados por fases de estado de s tio (Mattos, 2005: 102 *Apud* Moraes, 2005).

Depois que Get lio Vargas tornou-se presidente em car ter de governo provis rio, v rios dispositivos legais foram implantados a fim de controlar a atividade da imprensa e censur -la. Poucos dias antes da promulgação da Constituição de 1934, Vargas instituiu a Nova Lei de Imprensa, segundo a qual a pol cia poderia apreender ve culos de comunicação sem mandato judicial. Em 1935, foi promulgada a Lei de Segurança Nacional (LSN), que definia crimes militares e contra a segurança do Estado.

Mas foi no Estado Novo (1937-1945), diz Mattos, que a censura tornou-se mais intensa e sistem tica. J  em 1937, a Constituição promulgada estabelecia a censura pr via aos ve culos de comunicação a fim de assegurar “a paz, a ordem e a segurança”. Em 1939, foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), cujas funções inclu am, al m da regulamentação do registro de jornais, de emissoras de r dio e de serviços de autofalantes, o controle da opini  p blica conforme a estrat gia do governo, bem como a

preparação de listas de assuntos proibidos, as quais deveriam ser encaminhadas aos jornais e às emissoras de rádio. O departamento era também responsável por, em certas ocasiões, nomear censores – identificados na época como “fiscais” – específicos para cada jornal, a fim de executar a censura direto nos originais.

Após o golpe militar de 1964, a censura se caracterizou, segundo Mattos (2005), como um dos mais fortes elementos de controle do Estado sobre os veículos de comunicação de massa - principalmente a partir da edição do O Ato institucional nº. 5, em 1968, durante a vigência do qual muitos jornais foram invadidos, empastelados ou lacrados pela força policial. Muitos diretores de jornais foram presos. Jornais e revistas estiveram sob censura, em períodos contínuos ou não, em todo o território nacional. Além disso, artistas e intelectuais também sofreram perseguição.

Em 1969, a Junta Militar modificou a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional, endurecendo-as e restabelecendo a censura sistemática à imprensa, que começou a ser institucionalizada com a Lei 4.483, sancionada em novembro de 1964 e regulamentada pelo Decreto 56.510, de 28 de junho de 1965. Mais tarde, o governo de Médici baixou, em 26 de janeiro de 1970, o Decreto-Lei 1.077, pelo qual a censura à imprensa foi estabelecida segundo critérios de proteção à moral e aos bons costumes.

Os veículos que se recusaram a aceitar proibições sofriam represálias. Como resultado, Mattos destaca que jornalistas e radiodifusores modificaram seus estilos na transmissão de notícias para o público, utilizando duplo sentido, linguagem subjetiva e metafórica e tentando passar informações e críticas nas entrelinhas. Alguns jornais e revistas – como *O Estado de S. Paulo* (sobretudo após o AI-5), *Jornal da Tarde* e, enquanto Mino Carta comandou a redação, a revista *Veja* - passaram a publicar textos e imagens desrelacionados no lugar de textos que haviam sido proibidos.

Em contrapartida, houve também setores da imprensa que não combateram a censura e - ao contrário - acataram suas determinações. Com relação à época da ditadura militar, Mattos aponta que a censura aos meios de comunicação - principalmente à tevê -, além de facilitar a manipulação da opinião pública, limitar o crescimento da produção dos próprios veículos e diminuir a criatividade, também incentivou a autocensura. Essa prática, diz o autor, passou a ser adotada pelas próprias emissoras, que constituíram seus departamentos de autocensura ou de controle de qualidade.

Além disso, os governos militares se valiam de mecanismos de pressão política e econômica para controlar os meios de comunicação de massa. No segundo capítulo de

Mídia controlada, Mattos cita exemplos de ações dessa natureza apontadas por Paolo Marconi (1980), entre as quais estavam a concessão de publicidade oficial pelo critério de favorecimento ao governo demonstrado pelos veículos e o exercício de pressões sobre anunciantes privados (Mattos, 2005: 39 *Apud*: Marconi, 1980: 127).

Desde antes de 1964, na verdade, a influência governamental na mídia impressa já incluía o favorecimento à concessão de empréstimos a veículos favoráveis ao Estado, bem como a colocação de publicidade oficial em jornais dessa natureza, além de subsidiar jornalistas pró-governo, os chamados “chapa branca”. É o que Mattos aponta no quinto capítulo de *Mídia controlada*, no qual o autor analisa o desenvolvimento dos meios de comunicação no Brasil.

De acordo com ele, a influência governamental sobre os meios de comunicação no Brasil é determinada pela própria lógica de desenvolvimento das mídias no país e, historicamente, a importância do Estado brasileiro na expansão dos *mass media* se traduz em elementos estruturais que condicionam esse controle exercido pelo governo. A esse respeito, Mattos diz que o modelo de desenvolvimento econômico adotado no Brasil a partir de 1964 tem o Estado como a grande força propulsora do crescimento da indústria cultural. Por isso, até hoje, o governo se apresenta como a principal força política exercendo controle sobre os veículos de comunicação no país.

Embora a Constituição de 1988 tenha representado o fim da censura policial e a extinção do Serviço de Censura da Polícia Federal, Mattos ressalta que continuam sendo praticadas no Brasil medidas de retaliação política e econômica aos meios de comunicação, mesmo após o fim do regime de ditadura militar. Para o autor, há novas ameaças à liberdade de imprensa, tentativas, diretas ou indiretas, de controlar os meios de comunicação. São atentados contra a liberdade de expressão calcados em dispositivos e propostas legais. Como exemplos, cita a Lei Mordaza, a discussão em torno da criação do Conselho Federal de Jornalismo, os debates envolvendo a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) e a Lei Geral de Comunicações.

Por tudo isso, Sérgio Mattos faz um amplo retrato histórico da ameaça à qual sempre esteve submetida a liberdade de imprensa no Brasil. Mas o autor reforça que a ação censória não é só coisa do passado. Novos métodos de controle dos meios de comunicação de massa podem estar a caminho, beneficiados com o desenvolvimento tecnológico e o fortalecimento das estruturas burocráticas governamentais. “A tendência que se pode

observar”, diz o autor, “é que a censura está se tornando cada vez mais sutil e complexa” (Mattos, 2005: 183).

Assim, *Mídia controlada: a história da censura no Brasil e no mundo* chama a atenção para a importância de se falar sobre a censura, que desde tempos coloniais cerceia não apenas o Jornalismo, mas toda a produção cultural e intelectual em nosso país. Para que, vasculhando-se a memória da imprensa, venha à tona o princípio fundamental de sua liberdade. Para que não se deixe que a censura caia em esquecimento, já que – citando-se as palavras finais de Mattos na obra – a indiferença “é uma forma de censura tão eficaz quanto o assassinato”, o qual constitui a forma extrema de censura de acordo com Bernard Shaw (Mattos, 2005: 183).

Referência Bibliográfica

MATTOS, Sérgio. *Mídia controlada: a história da censura no Brasil e no mundo*. São Paulo: Paulus, 2005.